



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.422/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 193/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 193/2010 – PMU, objetivando a aquisição de 01 (um) aparelho de ar condicionado split, instalado, para atender as necessidades do laboratório de informática da Escola Municipal Padre José de Anchieta, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **CLIMAX REFRIGERAÇÃO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / 10 / 20 10 DE Nº 9016
UMUARAMA, 03 / 11 / 20 10
Roberto Almeida Moraes
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS